

PORTARIA N.º 536, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo de Professor e Professor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço em **regime de jornada suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e será baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que se encontrar o profissional do magistério, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA FUNCIONAL	JORNADA SUPLEMENTAR
Aneti Roos Selzler	Professor de Educação Infantil	760-9/1	10
Claudete Andreia Nienkotter	Professor de Educação Infantil	516-9/2	10
Fabiola Cristina Dias M. Meinen	Professor de Educação Infantil	856-7/1	10
Karine Maria Wolf	Professor de Educação Infantil	7706-2/1	10
Liane Szczuk	Professor de Educação Infantil	532-0/2	10
Maicon Felipe Althaus Putzke	Professor	7771-2/1	04
Maira Santana de Oliveira	Professor	7724/0-1	20
Marceli Fritzen	Professor	7703/8-1	20
Marcelo Andre Dill	Professor	7702/0-1	20
Rosana Andressa Adam Piovesan	Professor de Educação Infantil	738-2/1	10
Rosane Schneider	Professor	81/7-1	04
Sonia Terezinha J. Levandowski	Professor	88/4-1	20

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria vigorarão no período de 1.º à 31 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO